

**NOTÍCIAS** 

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS SERÁ ADOTADO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE IBATIBA

TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO REALIZADAS NO ENDEREÇO WWW.DIARIOMUNICIPALES.GOV.BR E DISPONIBILIZADAS EM EDIÇÕES DIÁRIAS



Os vereadores de Ibatiba aprovaram o projeto de Lei que permite ao município adotar o Diário Oficial da Amunes (Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo) como veículo de publicação dos seus atos normativos e administrativos.

O Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES) é um serviço ofertado pela AMUNES a seus filiados com o objetivo de ser o veículo oficial de publicação dos atos oficiais na esfera municipal, como Leis, Decretos, Portarias, Avisos de Licitação, Relatórios Contábeis, etc. Todas as publicações são realizadas no endereço www.diariomunicipales.gov.br e disponibilizadas em edições diárias no formato PDF, substituindo quaisquer outras formas de publicação.

O custo do serviço já está incluído na contribuição do município de Ibatiba à Amunes, e todas as autarquias, fundações e poderes (executivo e legislativo) do município podem publicar atos de maneira autônoma e sem custos adicionais.



Câmara Municipal de Ibatiba

A proposta do projeto era reduzir gastos com a publicação dos atos oficiais em veículos de comunicação e propiciar transparência na gestão, sem qualquer custo adicional, e sem limites de páginas para publicação.



AUTENTICAÇÃO a3abf7c1150997873b0f4bf552a6561c

https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2017/11/diario-oficial-dos-municipios-sera-adotado-para-publicacao-de-atos-administrativos-de-ibatiba.html